
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469/2021. SAPÉ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o que consta o Protocolo nº 1.396/2021.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 385/2021, de 10 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B2F94AE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 16/09/2021. Edição 2943

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>